

Em seguida, o representado Roberto Requião de Mello e Silva requereu a "expedida guia para pagamento da multa" (ID. 43740135).

2. Sucede que, nos termos do artigo 13 da Resolução TSE nº 23.709/2022, incumbe exclusivamente ao requerente a expedição das competentes Guias de Recolhimento da União - GRU, cujo valor nominal deve encontrar-se devidamente atualizado com correção monetária atualizada pela Taxa SELIC e juros moratórios, apurados a partir da data do ilícito que gerar a multa (artigo 45, da Resolução TSE 23.709/2022), devendo apresentar ainda, no mesmo ato, a memória discriminada do cálculo.

Assim, indefiro o petitório de ID. 43740135.

3. Ato contínuo, determino a intimação dos representados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuem o pagamento da multa solidária, conforme exigências fixadas no item 02 do presente despacho.

4. Com a juntada da memória de cálculo e da GRU comprovando o recolhimento do valor devido atualizado, ouça-se a Advocacia-Geral da União (AGU/PGU), pelo prazo de 5 (cinco) dias.

5. Eventual pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante do prévio pagamento da primeira prestação (artigo 19 da Resolução TSE nº 23.709/2022), cujo valor deverá ser apurado pela parte conforme o montante do débito atualizado e o prazo solicitado, observado o valor mínimo de cada prestação fixado nos termos do art. 13 da Lei nº 10.522/2002 e do Parágrafo Único, do artigo 2º, da Portaria Conjunta SRFB/PGFN nº 895/19.

6. Não havendo manifestação, intime-se a Advocacia-Geral da União (AGU/PGU) para manifestar interesse no cumprimento definitivo da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 33, II, da Resolução TSE nº 23.709/2022.

7. Intimem-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

4ª ZONA ELEITORAL

ATOS DO JUIZ ELEITORAL

EDITAL 12/2023 RETIFICAÇÃO - CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (DESCARTE)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUÍZO ELEITORAL DA 004ª ZONA DE CURITIBA/PR

Edital nº 012/2023

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prazo 45 dias

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Curitiba/PR, FAZ SABER , a quem possa interessar, que, transcorridos (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem anexa (ANEXO 1). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Curitiba, 26 de outubro de 2023

FERNANDA DE QUADROS JÖRGENSEN GERONASSO

Juíza Eleitoral

(datado e assinado eletronicamente)

ÓRGÃO/SETOR:TRE-PR - 004^aZE/PR

Listagem nº: 01/2023 Folha nº:01/02 Código referente à classificação Descritor do Código Datas Limite Unidade de Arquivamento Observações e/ou justificativas Quantidade Especificar

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	ÓRGÃO/SETOR:
	TRE-PR - 004 ^a
UNIDADE/SETOR: 004 ^a Zona Eleitoral de Curitiba/PR	ZE/PR
	Listagem nº: 01/2023

Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento	Observações e /ou justificativas
			Quantidade	Especificar
3.1.5-3	Apuração: Boletins de Urnas e Zerésimas 2016	2016	5.500	Formulários
3.2.3.2-7	Quitação Eleitoral: Justificativas de ausência às urnas	1998 à 2018	4.000	Folhas
3.2.3.2-3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral: Comunicação de Óbitos	2008 à 2010	1.000	Folhas
3-2-5	Convocação de mesários	1998; 2000; 2010; 2012; 2016; 2018;	2.500	Folhas
3-1-5-2	Votação Eletrônica: Cadernos e folhas de votação	2006 ;2008 2010;2012; 2014	1.700	Cadernos
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: AFIZON	2012; 2013; 2014; 2015	500	Folhas
3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos	2008; 2010; 2012 à 2016	8.000	Folhas

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	ÓRGÃO/SETOR:
	TRE-PR - 004 ^a
UNIDADE/SETOR: 004 ^a Zona Eleitoral de Curitiba/PR	ZE/PR
	Listagem nº: 01/2023

3-2-3-4	Atualização de situação: R A E	2011 à 2015	244.500	Formulários	
MENSURAÇÃO TOTAL : 250.000 formulários 16.000 folhas 1.700 cadernos					
DATAS LIMITES GERAIS: 1998, 200, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018					